## AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

Face delegação de competência, objeto do art.2°, letra "a", da Portaria D.G. n° 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

| PA      | SERVIDOR                         | CARGO                                    | PERÍODO            | PARENTESCO |
|---------|----------------------------------|--|--------------------|------------|
| 4366/17 | Liana Maria Valle Viana Carvalho | Técnico Judiciário - Área Administrativa | 12/06 a 19/06/2017 | Genitora   |
|         |                                  |  |                    |            |